



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, ONDE IRÁ FUNCIONAR A BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

MÃE DO RIO - PA, 07 de Março de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Autoridade Competente

Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR